



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 012/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Santo Antônio da Platina – Pr., conforme solicitação sob nº. 011/2018, de 23 de fevereiro de 2018, feita pelo Servidor **VALDECI ANTÔNIO DE ALMEIDA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 26 de fevereiro de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição nº 32286 folha 30

Data: 02/03/18